

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050808136.000332/2024-44

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tem por objetivo a inscrição no curso on-line de contratação direta sem licitação e sem problema. O curso tem como objetivo capacitar os participantes no processo de contratação direta na Administração Pública, nas empresas estatais e no Sistema S, abordando seus principais aspectos e inovações, com ênfase nas modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atendimento execução das ações de capacitação aos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

2. ÁREA REQUISITANTE

Marlucia Saraiva Vasconcelos, Diretora Administrativa.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme programação orçamentária de 2024, bem como no programa de capacitação do IPASEMAR.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso deverá ser ministrado no dia 11 de outubro de 2024, com carga horária de 8 (oito) horas, tendo início às 09h00m às 18h00m, de forma on-line.

A capacitação deverá seguir a grade curricular conforme proposta apresentada:

1. Introdução à Contratação Direta:

- a) Conceito e importância da contratação direta;
- b) Fundamentação legal;
- c) Sem licitação mais em conformidade com o direito;
- d) Como se proteger de escândalos por não fazer licitação.

2. Hipóteses de contratação direta:

- a) Dispensa de licitação na prática;
- b) Inexigibilidade de licitação na prática;
- c) Contratações emergenciais;
- d) Notórios especialistas;
- e) Dispensa pelo valor;

3. Contratação Direta nas Empresas Estatais:

- a) Legislação aplicável (Lei nº 13.303/2016);
- b) Contratação direta em estatais e peculiaridades;
- c) Requisitos e controles para a contratação direta;

d) Inviabilidade de procedimento competitivo para escolha do parceiro das empresas estatais.

4. Contratação Direta no Sistema S:

- a) Características específicas do Sistema S;
- b) Regulamento de Contratações e Aquisição;
- c) Análise das regras e limites para contratações diretas;
- d) Análise de jurisprudência

5. Como não errar:

- a) Preço justo;
- b) Controle interno e assessoramento jurídico;
- c) Requisitos de formalização;
- d) Modelos de lista de verificação;
- e) Conselhos adicionais para evitar escândalos.

6. Aspectos éticos e de integridade:

- a) Princípios éticos na administração pública e nas empresas estatais.
- b) Sistema “S” - segregação do regime parascal;
- c) Atribuições do gestor do contrato;
- d) Mecanismos de transparência e prevenção de fraudes em contratações diretas

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa é de 01 (uma) inscrição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 1.997,00 (um mil novecentos e noventa e sete reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Capacitar os servidores no processo de contratação direta na Administração Pública, abordando seus principais aspectos e inovações, com ênfase nas modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

A contratação consiste em apenas 1 item, pelas características únicas do serviço. Dessa forma não haverá parcelamento da solução e, portanto, a licitação será por item único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução descrita acima, pretende-se realizar a inscrição no curso on-line de contratação direta sem licitação e sem problema, visando a capacitação dos servidores do IPASEMAR.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificada nenhuma contratação correlata ou independente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à

política de sustentabilidade ambiental.

13. ANÁLISE DE RISCO

Após análise de risco da contratação, chegou-se a conclusão que é necessário manter a empresa informada e exigir as certidões de regularidade fiscal.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrados, a equipe de contratação declarou ser viável e necessária a contratação através de Inexigibilidade com fundamento no art. 74, inciso III da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Marabá - PA, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Brena Costa Acácio

Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Portaria nº 780/18 - IPASEMAR

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes

Diretora Presidente
Portaria nº 001/2021 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio**, **Coordenadora de Patrimônio**, em 04/10/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes**, **Diretora Presidente**, em 04/10/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121131** e o código CRC **69A2C11C**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000332/2024-44

SEI nº 0121131